## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2404, de 08 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre a ratificação e autorização para a operação de crédito efetuada pelo Município, referente às ações do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL – e do "Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ".

# A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ratificada e, conseqüentemente, autorizada a operação de crédito efetuada pelo Município, referente às ações do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente "RELUZ", de que trata a Lei Federal Nº 9.991/2000, bem como o Termo de Convênio Nº 191/2004, firmado com a Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro — CERJ, atualmente denominada AMPLA, no valor de R\$ 4.146.836,10 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos).

**Parágrafo Único** - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo promoverá a regularização da Operação de Crédito junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em conformidade com as Resoluções do Senado Federal 43/2001 e 19/2003.

Art. 2º - O valor total do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para Desenvolvimento de Ações de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Niterói mencionado no artigo anterior é de R\$ 4.146.836,10 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos), dos quais 75%, R\$ 3.110.127,07 (três milhões, cento e dez mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos) são provenientes dos recursos do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente "RELUZ", nos termos do convênio celebrado entre a CERJ/AMPLA e a ELETROBRAS, e 25%, R\$ 1.036.709,02 (um milhão, trinta e seis mil, setecentos e nove reais e dois centavos), provenientes do Programa de Eficiência Energética da CERJ/AMPLA.

**Art. 3º** - As condições do Termo de Convênio Nº 191/2004 são as seguintes:

- I Prazo de implantação: até 5 meses.
- II Amortização: até 60 meses.
- III Carência: até 5 meses.
- IV Juros: IGP-M aplicado no 1º dia do 12º mês subseqüente ao vencimento da 1ª parcela.
- § 1º O Município restituirá à CERJ/AMPLA o valor total aportado, de R\$ 4.146.836,10 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos), de acordo com as condições estabelecidas neste artigo
- § 2º As parcelas serão ressarcidas com os percentuais mensais resultantes da economia obtida com a redução no valor da Conta de Luz do Município.
- **Art. 4º** Os recursos são totalmente administrados pela CERJ/AMPLA, não havendo repasses de recursos financeiros ao Município.
- **Art. 5º** Os recursos previstos no Art. 2º foram destinados ao Desenvolvimento de Ações de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Niterói,

compreendendo a substituição de, no mínimo, 8.500 pontos de Iluminação Pública e a implantação de, no mínimo, 2.875 novos pontos de Iluminação Pública.

**Art. 6º** - O Poder Executivo consignou e consignará nos orçamentos anuais e nos planos plurianuais do Município, durante os prazos estabelecidos nesta Lei, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes da operação de crédito ratificada através desta Lei.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de dezembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

## **DECRETO Nº 10006/06**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$212.175,70 (duzentos e doze mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de dezembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

## Anexo ao Decreto n.º 10006/2006

7110	AU au Dei	. 10000/2000	,	
CÓD	IGO	VALOR	ES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1200.041220001.2061	3190.11	100	165.000,00	
2681.092720019.2208	3190.03	203	350,00	
2681.261220001.2205	3190.11	203	46.825,70	
1051.134520057.1032	4490.51	102		95.000,00
1700.288460000.2112	3190.96	100		70.000,00
2681.261220001.2205	3190.13	203		1.000,00
2681.264530001.2335	3390.30	203		30.000,00
2681.268460000.2209	4490.91	203		1.175,70
2681.268460000.2210	3390.49	203		7.000,00
2681.268460000.2211	3390.47	203		8.000,00
		TOTAL	212.175,70	212.175,70

### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/2006, Pedro Carlos Basilio Rosina do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Port. n° 1180/2006).

Considera nomeado, a contar de 01/12/2006, Mario Teófilo do Valle para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Carlos Basilio Rosina (Port. n° 1181/2006).

Torna insubsistente a Portaria n° 1173/2006, publicada em 05/12/2006 (Port. n° 1182/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2006, Taciana Rocha de Mattos do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1183/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2006, Maria Helena de Jesus Inácio dos Santos para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Taciana Rocha de Mattos (Port. n° 1184/2006).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag. do 13° salário proporcional – Deferido 20/5060/2006 – Juliana da Silva Pinto Carneiro

Progressão funcional – Indeferido 20/4615/2006 – Jacy Pacheco

Correção de vencimentos – Indeferido 20/4799/2006 – Almir de Souza Araújo

Abono refeição – Indeferido 20/5037/2006 – Andréa Fernandes dos Santos

Licença prêmio – Deferido 20/4154/2006 – Carlos Ernesto de Oliveira – de 05/12/06 a 04/03/07

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Subsecretaria de Transportes Atos do Subsecretário

### **Portaria**

- Ficam extintos todos os Atos Normativos emanados do Poder Permitente, inclusive a Portaria 002/2002-SST, para o trecho da Rua Visconde de Itaboraí, compreendido entre a Av. Feliciano Sodré e a Rua Fróes da Cruz, através do Processo Administrativo nº 40/4169/2006.
- Fica instituído o número de 02 (duas) vagas para veículos de aluguel-táxi do gênero convencional, em frente ao nº 166 da Rua Visconde de Itaboraí.
- Fica instituído o número de 01 (uma) vaga, em frente ao nº 166 da Rua Visconde de Itaboraí, para o atendimento ao serviço de carga e descarga de mercadorias para o comércio local, a ser estabelecido logo a seguir da demarcação das vagas descritas no artigo 2º desta Portaria (Portaria nº 035/2006).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## Departamento de Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental Comunicação

Comunica que o abaixo relacionado após ter sido notificado, recusou-se a receber ou assinar a notificação.

Costelaria Gaúcha – Estrada Francisco da Cruz Nunes – Not. 1184, de 23 de outubro de 2006 – Apresentar alvará de funcionamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

## Despachos do Secretário

Doações as seguintes instituições:

Instituição Alternativa Garra. CNPJ 03563569/0001-53. Termo de Apreensão/TReMe: 4483/1308; 4484/1307; 4485/1306; 4486/1305 em 02 de dezembro de 2006.

Guia de inutilização 14/2006. Termo de Apreensão/TReMe: 3965/767; 1135; 1136; 1155; 4338/1160; 4367/1193; 4373/1196; 1199; 1208; 4380/1209; 1226; 1927/2688; 1262; 4429/1265; 4430/1266; 4431/1267; 3735/1243; 3736/1244; 4440/1279; 4441/1280; 4442/1281; 4443/1282; 4444/1283; 4445/1284; 4446/1285; 4447/1286; 4449/1287 em 28 de novembro de 2006.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o disposto na Lei nº 8.666/93 e na Lei 8080; **Considerando** o interesse de dispor de uma rede de assistência mais ampla, para atendimento aos usuários do SUS; e,

**Considerando** a necessidade de contratação para serviços de Ressonância Nuclear Magnética,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar os servidores abaixo para exercer supervisão técnica, o Processo de Contratação de Ressonância Nuclear Magnética :
- Luiz Antonio Pereira- Chefe da Divisão do Sistema de Informação do DECAU- Matrícula nº 434.563-3
- Rocklane Duarte Lima- Médico Radiologista, matrícula nº SIAPE 0303715
- Georgia Ribeiro de Mascarenhas Siciliano-Médica matrícula nº 432.986-8

**Art.2º-** Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação. (**Port. FMS/FGA nº 208/2006**).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei nº 8.666/93, a autorização contida no Processo nº 200/7874/2004 para contratação do IBAM- Instituto Brasileiro de Administração Municipal para realização de Concurso Público, visando provimento de cargos do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, de acordo com todo o disposto no supramencionado Processo, e tendo como embasamento legal o art. 24, inciso IV da Lei Licitatória.

# Comissão Permanente de Pregão Aviso de Adiamento Pregão 094/2006

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que a sessão do Pregão nº 094/2006 — Processo 200/10638/2006, referente Aquisição de Veiculo, cujo Aviso de Pregão foi publicado no Jornal "O Fluminense", em 24 de Novembro de 2006, foi adiada para o dia 19/DEZ/06, às 09:30 hs, por motivo de retificação no edital.

O novo Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

**Exonerar,** a pedido, a contar de 06 de novembro de 2006, **Marcia Cavalcanti Raposo Lopes**, cargo de Psicólogo, do Qd. Permanente, matrícula FMS nº 432.578-3,referente ao Processo nº 200/16801/2006, datado de 01/11/2006 (**Port. 211/2006**).

**Dispensa,** a pedido, **Sueli Garcia da Fonseca** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, da Função de Chefe do Setor de Assistência de

Cuidados Básicos da Unidade Básica do Caramujo, a contar de 16/10/2006 (Port. FMS/FGA nº 209/2006).

Atribuir, a Contar de 16/10/06, a Simone Alves Ferreira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, para exercer a função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, em vaga decorrente da dispensa de Sueli Garcia da Fonseca. (Port.FMS/FGA nº 210/2006).

Extrato nº 277/2006; Instrumento: Contrato nº 165/2006; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Macromed Comércio de Material Medico e Hospitalar Ltda; Objeto; Aquisição de Materiais Cirúrgicos; Valor Global: R\$ 10.926,05 (dez mil e novecentos e seis reais e cinco centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Código de Despesa nº 3390.30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4113/2006, Datada de 16/10/2006; Fundamento; Lei nº 8.666/93; Assinatura: 16 de outubro de 2006.

**Extrato nº 283/2006**; Instrumento; Contrato nº 170/2006; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Laboratórios B. Braun S/A; Objeto: Aquisição de Materiais Cirúrgicos; Valor Global: R\$ 139.876.15 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Código de Despesa nº 3390.30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4109/2006, datada de 16/10/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 16 de outubro de 2006.

**Extrato nº 287/2006**; Instrumento: Contrato nº 174/2006; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Laboratório B.Braun S/A; Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares; Valor Global: R\$ 10.388,00 (dez mil, trezentos e oitenta e oito reais) Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Natureza da Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4271/2006, Datada de 01/11/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de novembro de 2006.

Extrato nº 290/2006; Instrumento: Contrato nº 177/2006; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Cirúrgica São José Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares; Valor Global: R\$ 17.004,19 (dezessete mil, quatro reais e dezenove centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e Fonte: 207, Nota de Empenho nº 4244/2006, Datada de 27/10/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 27 de outubro de 2006.

**Extrato nº 293/2006**; Instrumento: Contrato nº 180/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Lab-Brax Diagnostica Ltda; Objeto: Aquisição de Insumo para Exames de Gasometria; Valor Global: R\$ 41.108,70 (quarenta e um mil cento e oito reais e setenta centavos); Verba; Programa de trabalho nº 2542.10.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e Fonte: 207, Nota de Empenho nº 4221/2006, Datada de 25/10/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 25 de outubro de 2006.

**Extrato nº 295/2006**; Instrumento: Contrato nº 182/2006; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Nova Rio Serviço Gerais Ltda; Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza, Higienização e Desinfecção das Unidades de Saúde desta FMS; Valor Mensal: R\$ 659.083,33 (seiscentos

e cinqüenta e nove mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051-2192, Código de Despesa nº 3390-39, Fonte 207, Notas de Empenho nºs 4527 e 4528/2006, Datada: de 24/11/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de dezembro de 2006.

Extrato nº 297/2006; Instrumento: Contato nº 184/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares; Valor Global: R\$ 2.205.90 (dois mi, duzentos e cinco reais e noventa centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e Fonte:207, Nota de Empenho nº 4245/2006, Datada de 27/10/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 27 de outubro de 2006.

Extrato nº 302/2006; Instrumento: Contrato nº 189/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares; Valor Global: R\$ 451.961.73 (quatrocentos e cinqüenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e Fonte: 207, Nota de Empenho nº 4282/2006, Datada de 01/11/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de novembro de 2006.

# Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2006 Razão Social: Ilcimar Soares dos Santos; nº CNPJ: 639.664.767-20; Processo: 200/9876/2006; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495/513-Centro-Niterói,RJ; Atividade: "Consultório Médico".

**Razão Social**: Carlos Eduardo Naegelle Moreira; nº CNPJ: 804.766.947-87; Processo: 200/12486/2006; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba 935/902-Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

**Razão Social**: Gaudério Rações e Bazar Ltda; nº CNPJ: 03.784.670/0001-34; Processo: 200/6359/2006; Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes 4805/102 - Itaipu — Niterói Rj; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

**Razão Social**: New Farma de Niterói Farmácia Ltda; nº CNPJ: 08.307.806/0001-39; Processo: 200/17483/2006; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 2508 - Centro-Niterói RJ; Atividade: "Farmácia Sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e Com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. nº 344/98".

Razão Social: Drogaria Central de Itaipu Ltda; nº CNPJ: 08.375.649/0001-07; Processo: 200/17885/2006; Endereço: Av. Ewerton Xavier 1186 - Itaipu - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria Sem Cabine de Injetáveis e Com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. nº 344/98".

**Razão Social**: Fisioclin-Clinica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda-Me; nº CNPJ: 39.527.957/0001-26; Processo:

200/13821/2006; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182/318 - lcaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Fisioterapia"

Razão Social: Claudia Maria da Silva Azevedo Pereira nº CNPJ: 010.112.977-79; Processo: 200/11825/2006; Endereço: Rua Otávio Carneiro 100/809 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico Com Raio X"

Razão Social: Maria Cristina Ignácio de Azevedo; nº CNPJ: 622.185.907-78; Processo: 200/6825/2006; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 325 Sala 302 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Rações Itaipu Ltda-Me; nº CNPJ: 30.L069.652/0001-43; Processo: 200/7494/2006; Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes 1945 Loja 105 - Itaipu-Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

# Os abaixo mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os autos, ano 2006.

Kip Salad Comércio de Alimentos Ltda-Me; Rua Visconde do Rio Branco 360 - 3º Pav. Loja 303 - Centro - Niterói RJ; Deixou de receber o auto de multa nº 501Datado de 04 de setembro de 2006.

Maricultura ETC Comércio Varejista de Gêneros Alimenticios Ltda; Rua do Resende nº 184 - Centro - Niterói RJ; Deixou de receber o auto de multa nº 0511 Datado de 03 de outubro de 2006

Hélio Oro Garcia; Estrada Viçoso Jardim - Fundos - nº 68 -Cubango-Niterói Rj; Deixou de receber o auto de multa nº 518 Datado de 23 de outubro de 2006 .

Luiz Eduardo Macedo; Trav. S. Geraldo 240 – Fonseca, Niterói RJ; Deixou de receber o auto de multa nº 522 Datado de 24 de outubro de 2006

Restaurante Manfro Ltda; Rua Herotides de Oliveira 119 -Santa Rosa - Niterói RJ; Deixou de receber o auto de multa nº 2118 datado de 24 de Junho de 2006.

Restaurante Manfro Ltda; Rua Herotides de Oliveira 119-Santa Rosa– Niterói Rj; Deixou de receber o auto de multa nº 2119 datado de 24 de Junho de 2006.

Restaurante Manfro Ltda; Rua Herotides de Oliveira 119-Santa Rosa - Niterói RJ; Deixou de receber o auto de multa nº 2121 datado de 24 de Junho de 2005.

Casa Divina Providência; Rua Tavares de Macedo 155-Icaraí-Niterói,RJ; Deixou de receber o auto de infração nº 6958 datado de 19 de Abril 2005.

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

# Revalidação de Licenciamento Técnico Para O Ano De 2006

Razão Social: Disk Paiol Rações Ltda-Me; nº CNPJ: 05.804.399/0001-87; nº Processo: 200/9367/2006; Endereço: Rua Francisco da Cruz Nunes 6284/101 e 102-Itaipu-Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários". Razão Social: Letícia Crespo do Amaral; nº CNPJ: 745.228.337-68; nº Processo: 200/12525/2006; Endereço: Rua Mem de Sá 70 -1503-Icaraí-Niterói,Rj; Atividade: "Consultório de Nutricionista"

Razão Social: Ângela Accetta Latempa; nº CNPJ: 094.722.677-00; Nº Processo: 200/16678/2006; Endereço:

Rua Gavião Peixoto 182 Sala 320 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio - X"

**Razão Social**: Floraderm Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 32.373.656./0003-08; nº Processo: 200/6335/2006; Endereço: Av. Almte. Tamandaré 191/108-Piratininga-Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com laboratório de manipulação Homeopática".

Razão Social: Antônio Marcelo Accetta Latempa; nº CNPJ: 088.898.557-62; nº Processo: 200/16680/2006 Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 Sala 320 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio - X".

Razão Social: Marcelo de Paula Feres; nº CNPJ: 005.501.347-35; nº Processo: 200/11043/2006; Endereço: Praia de Icaraí 329-Icaraí-Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Acquafarma Manipulação Farmacêuticas Ltda; nº CNPJ: 23.385.051/0002-41; nº Processo: 200/6679/2006; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26-126- Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia Com Laboratório de Manipulação Alopática e Homeopática, com permissão para manipulação de substâncias da Port. 344/98".

Razão Social: Farmácia Beltrão Ltda; nº CNPJ: 27.050.236/0001/99; nº Processo: 200/7057/2006; Endereço: Rua Mario Viana 685 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem cabine para aplicação de injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port. 344/98".

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 037/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e o Instituto Terceiro Setor - Método, Pesquisa, Projetos e Desenvolvimento; Objeto: O objetivo do presente Contrato é viabilizar a execução do Programa "Educação e Inclusão Digital - Telecentro", que visa proporcionar às diversas comunidades, diariamente, o acesso à informática e internet; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 676.340,64 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), cujo pagamento será feito em 12 (doze) parcelas. O valor de R\$ 56.361,72 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.1124, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 100 - Tesouro, Nota de nº 02307/2006-5, referentes aos serviços Empenho prestados no exercício de 2006. O restante do valor será classificado/empenhado à conta do 2007; orçamentário/financeiro de **Processo** 210/3510/2006; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, e aplicação subsidiária da Lei n. o 8.666/93 e alterações subseqüentes; Data da Assinatura: 04/12/2006.

## **Termo Aditivo**

Instrumento: Termo Aditivo nº 048/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Neto e Ferreira Comércio e Serviços Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 010/2005, celebrado entre a FME e a Neto e Ferreira Comércio e Serviços Ltda, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 81 (oitenta e um) aparelhos de ar condicionado

da FME; **Prazo:** 10 (dez) meses; **Valor Total: R\$ 50.212,10** (cinqüenta mil, duzentos e doze reais e dez centavos), sendo empenhado no presente exercício financeiro a importância de **R\$ 5.021,21** (cinco mil, vinte e um reais e vinte um centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2146, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 105 – Fundef – Nota de Empenho nº 02306/2006-9, de 27/11/2006, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2007; **Processo** nº 210/0178/2005; **Fundamento Legal:** Inciso II, art. 57 da Lei 8666/93; **Data da Assinatura:** 05/12/2006.

Homologação do Pregão Presencial nº 40/2006

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homolgando o Pregão n.º 40/06, a favor das empresas:Nit Gráfica Editora Ltda, pelo item 7, no valor total de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais). Lartex Produtos Higiênicos Ltda, pelo itens 3, 4, 5, 9,10, 14 e 15, no valor total de R\$ 23.504,55 (vinte três mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Supriserv Suprimentos e Serviços Ltda, pelos itens 8, 11 e 13, no valor total de R\$ 5.921,65 (cinco mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos); Bazar São Domingos Neto Ltda-Me, pelos itens 1 e 6, no valor total de R\$ 19.492,20 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos); e CMF da Silva Mattos -Me, no valor total de R\$ 15.177,60 (quinze mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos). A despesa correrá à conta do PT. 2043.12.361.0042.2146, C.D. 339030.00, Fonte 205.

## Resultado do Concurso de Remoção

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nº	Nome	Matrícula	Pon	Classif.			
			FME	UE	FAV	Total	
			1	2			
1	Laelson Mendonça	227.916-4	21	32	51	104	1º
2	Gilson Mesquita Martins	226.246-7	23	30	48	101	2°
3	Valcimar de Amorim	222.319-6	25	16	52	93	3°

Cargo: Professor I

N	Nome	Matrícula	Pontuação				Classif.
			FME 1	UE 2	FAV	Total	
1	Rosa Irene Corrêa Amaral	220.247-1	28	56	67	151	1°
2	Angélica Conceição Barbosa	227.231-8	23	46	70	139	2°
3	Regina Eurídice G. N. de Oliveira	231.633-9	15	30	70	115	3°
4	Angela Mª da S. Rangel	232.384-8	12	24	70	106	4°
5	Lucimar Santana da Silva	232.126-3	12	24	70	106	5°
6	Ana Paula Kalil	232.238-6	11	22	70	103	6°
7	Nilda Miranda dos Santos	219.568-3	28	10	55	93	7°
8	Ariane Ferreira dos Santos	233.034-8	6	12	61	79	8°
9	Tânia Lúcia L. de M. e S. Paixão	233.481-1	2	4	69	75	9°
10	Blícia Milman M. de Jesus	233.492-8	3	6	65	74	10°
11	Joelma Batista Silveira	233.454-8	3	6	63	72	11º
12	Luciene Moraes Bressand	233.458-9	3	6	40	49	12°

Cargo: Agente Educador Infantil

Nº	Nome	Matrícula	Pon	Classif.			
			FME	UE	FAV	Total	
			1	2			
1	Denize G. Duarte Lones	232 716-1	9	6	68	83	1 <sup>a</sup>

Cargo: Professor II

Nº	Nome	Matrícula	Pontuação			Clas- sific.	Discip	
			FME 1	UE 2	FAV	Total		
1	Márcia Lima C. Sant'Anna	231.750-1	15	30	70	115	1º	Ed. Art
2	Fernanda Ma C. de O. Afonso	232.828-4	6	12	70	88	1º	Port
3	Fabiana N. F. de Souza	233.169-2	6	12	70	88	1°	Ing

4	Norma Sueli N. de Lemos	233.132-0	5	10	70	85	1°	Mat
5	Leonardo Soares Gomes	233.135-3	5	10	70	85	2°	Mat

#### **Pedidos Indeferidos**

Nº	NOME	MATR	CARGO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	Aline Gomes Pinto	234.616-6	Prof II	Estágio Probatório
2	Blícia Milman M. de Jesus	233.918-2	Prof I	Estágio Probatório
3	Elizabeth F. Palomo	233.990-1	Merend	Estágio Probatório
4	Fernanda Mª C. de O Afonso	233.916-6	Prof II	Estágio Probatório
5	Gabriela Lima Coutinho	234.017-2	Prof I	Estágio Probatório
6	Gisele Rabelo Erbe de Souza	233.661-8	Prof I	Estágio Probatório
7	Jander Kássia C. Batista	234.054-5	Ag.Educ	Estágio Probatório
8	Jerônimo P. Vilela	233.721-0	Prof II	Estágio Probatório
9	Leilha Regina A Correia	228.527-8	Prof I	Não tem 2 anos na UMEI
10	Márcia Cristina P. Rodrigues	232.955-5	Ag.Educ	Não tem 2 anos na UMEI
11	Márcia de Freitas Luiz	234.166-7	Ag.Educ	Estágio Probatório
12	Patrícia Carla N. de Almeida	232.989-4	Prof II	Não tem 2 anos na UE
13	Priscila de Araujo Romes	234.605-4	Prof I	Estágio Probatório
14	Vania Suely de Carvalho	233.796-2	Merend	Estágio Probatório

## NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS NITER

## Extrato do Termo de nº 05/2006

Instrumento: 5° Termo Aditivo n° 05/2006 ao Convênio de n° 12/2001; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SESI/RJ; Objeto: Realização de atendimento médico-ambulatorial e odontológico, nos centros de atividades e através de unidades móveis, serviços de educação na empresa e serviços de lazer (SESI –Clube Categoria Empresa), a serem fornecidos pelo SESI a NITER; Valor Mensal: será de R\$ 100,00, perfazendo o total de R\$ 1.200,00, sendo R\$ 600,00 para este exercício e o restante a ser empenhado no próximo exercício; Fundamentação: art. 65, inciso II, letra "d"; §§ 1° e 2° da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme Lei 8883/94 e Lei 9468/98; Data de assinatura: 26 de maio de 2006.

## Extrato da Autorização nº 22/2006

Instrumento: Autorização n° 22/2006, conforme Resolução de Diretoria n° 006/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Associação dos Servidores Técnicos, Municipais, Estaduais e Federais do Estado do Rio de Janeiro - ASTESERJ; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 03, localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand com a finalidade de dar atendimento de Serviços de Análise de Crédito; Prazo: 90 dias, a contar de 10 de novembro de 2006; Valor: R\$ 3.500,00; Data de assinatura: 21 de novembro de 2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramnete informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal o fluminense.